



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº0815/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº10848/2024 no qual **DILERMANO ALVES NETO E ATHILA SAMILLI ALVES SILVA** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aprovado o procedimento de **DESMEMBRAMENTO de terreno urbano**, identificado como **RUA 10 Nº 44 LOTE 25 QUADRA 14 BAIRRO: JOSE APARECIDO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**, neste município, com área total de 720,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **DILERMANO ALVES NETO E ATHILA SAMILLI ALVES SILVA** portador do CPF sob o nº CPF: **054.913.421-22** Parágrafo Único Fica desmembrado da área maior de 500,34m², O lote 25-A. 225,37 m². que passará a constituir o Lote 25 com area de 274,97 m², e o Lote 25-A com area de 225,37 m². localizados no Bairro localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Area Total do lote 25 a ser desmembrado: 500,34m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do lote 25:

Pela frente com a Rua 10.....	20,00 m
Pela direita com lote 24.....	25,06 m
Pelo esquerda com o lote 26.....	24,98 m
Pelo fundo com area verde remanescente.....	20,00 m

Area total do lote 25.....500,34 m²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 500,34m², O lote 25-A. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 25-A:

Pela frente com a Rua de 10.....	9,00 m
Pela direita com o lote 24.....	25,06 m
Pelo esquerda com o lote 25 remanescente.....	25,02 m
Pelo fundo com area verde remanescente.....	9,00 m

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Area total do lote 25-A.....225,37 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 25 Remanescente:

Pela frente com a Rua 10.....11,00 m

Pela direita com lote 25-A desmembrado.....25,02 m

Pelo esquerda com o lote 26.....24,98 m

Pelo fundo com area verde remanescente.....11,00 m

Area total do lote 25 remanescente.....274,97 m²

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 13 de AGOSTO de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
13/08/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024